



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

(400) Indica ao Poder Executivo Municipal a troca de lâmpadas na subida da igreja evangélica na comunidade Pouso da Cajaíba.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: ao Poder Executivo Municipal a troca de lâmpadas na subida da igreja evangélica na comunidade Pouso da Cajaíba.

JUSTIFICATIVA

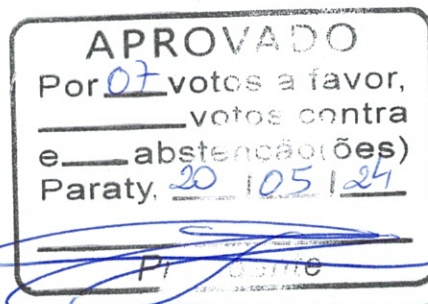
Considerando a importância da iluminação pública para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, bem como a necessidade de proporcionar um ambiente seguro e bem iluminado nas áreas de circulação, esta indicação visa solicitar ao Departamento de Iluminação do Poder Executivo Municipal que realize a troca das lâmpadas na subida da igreja evangélica na comunidade Pouso da Cajaíba.

Atualmente, a iluminação na referida área encontra-se deficiente devido à presença de lâmpadas queimadas ou danificadas, o que compromete a visibilidade e a segurança dos pedestres que transitam pelo local, especialmente durante o período noturno. A troca das lâmpadas é essencial para garantir a iluminação adequada, prevenir acidentes e aumentar a sensação de segurança na comunidade.

Portanto, é fundamental que o Departamento de Iluminação realize a troca das lâmpadas na subida da igreja evangélica, restabelecendo a iluminação pública eficiente e segura para todos os moradores e frequentadores da comunidade Pouso da Cajaíba.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Sanica
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valceri S. Teixeira** em 17/05/2024 14:44

Checksum: **FEC7D794564F38E59EC4A8AE751CBFCCC2D888D010AA13C215918F50034B4781**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da Junção de Freguesias para garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida dos munícipes, bem como a otimização da prestação dos serviços públicos, a Comissão de Freguesias da Câmara Municipal de Paraty, após análise e aprovação dos membros, decidiu propor a Junção das Freguesias de Paraty e São João do Rio Preto, visando a criação de uma única freguesia denominada Freguesia de Paraty e São João do Rio Preto.

A presente é a Junção de Freguesias, conforme o artigo 11º da Lei Municipal nº 1.234/2018, que estabelece a criação de freguesias e a consequente extinção das anteriores. A presente é a Junção de Freguesias de Paraty e São João do Rio Preto, visando a criação de uma única freguesia denominada Freguesia de Paraty e São João do Rio Preto.

Portanto, é fundamental para o Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Paraty, a realização da Junção de Freguesias de Paraty e São João do Rio Preto, visando a criação de uma única freguesia denominada Freguesia de Paraty e São João do Rio Preto.

